



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano V - Recife, sábado, 20 de outubro de 2018 - Nº 196

SECRETÁRIO: Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti

ADMINISTRADOR DE EMPRESAS É PRESO ACUSADO DE TRÁFICO

Policiais da CIPMoto apreenderam, com ele, 10 kg de maconha, próximo à estação de metrô do Barro, Zona Oeste do Recife



Um administrador de empresas de 32 anos foi preso, na noite de segunda-feira (15/10), com aproximadamente 10kg de maconha. Policiais militares da Companhia Independente de Policiamento com Motos (CIPMoto) haviam recebido informações da equipe da Operação Malhas da Lei, realizaram uma campanha e obtiveram êxito na captura.

O homem foi abordado quando ia fazer uma entrega de drogas nas proximidades da estação de metrô do Barro, na Zona Oeste do Recife. Naquele momento, ele transportava cerca de 1 kg do entorpecente e admitiu o tráfico, indicando que o restante do material ilícito estava em sua residência, onde foram localizados

outros 9 kg, além de duas mudas de maconha.

Ele recebeu voz de prisão e foi encaminhado para a Central de Plantões da Capital, tendo sido autuado por tráfico de drogas.

Com informações da PMPE

PM CAPTURA ACUSADO DE ASSALTOS E RECUPERA CELULARES EM CAVALEIRO



Aparelhos encontrados com homem estavam cadastrados com queixa de roubo no programa Alerta Celular, da SDS

Policiais militares do 25º BPM prenderam um homem acusado de porte ilegal de arma de fogo e dois celulares roubados. O serviço de Inteligência do Batalhão identificou a presença de um homem praticando assaltos em Cavaleiro, Jaboatão dos Guararapes, e enviou o efetivo até o local para checar a informação.

Ele foi encontrado em frente à própria casa, na Rua 9 de Janeiro. Após negociação com os policiais, decidiu entregar a arma e os telefones, ambos com queixa de roubo, conforme cadastro no programa Alerta Celular, da SDS. Foi apreendido,

ainda, o aparelho pessoal do acusado, no qual havia conversas registradas com o que seriam seus comparsas, programando novos assaltos. Diante dos fatos, ele foi encaminhado para a Delegacia de Jaboatão dos Guararapes, juntamente com o material apreendido, para a tomada das medidas cabíveis.

Com informações da PMPE

PRIMEIRA PARTE
Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIARIO OFICIAL Nº 196 DE 20/10/2018

1.1 - Governo do Estado:

ATOS DO DIA 19 DE OUTUBRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições RESOLVE:

Nº 3734 - Promover ao Posto de Tenente Coronel PM, quando de sua transferência para a inatividade, o Major PM **SEVERINO ALVES DA SILVA**, matrícula nº 25117-8, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar nº 59, de 05 de julho de 2004.

Nº 3735 - Promover ao Posto de 2º Tenente PM, quando de sua transferência para a inatividade, o Subtenente PM **IVALDO SERAFIM GOMES**, matrícula nº 28620-6, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar nº 59, de 05 de julho de 2004.

Nº 3736 - Promover ao Posto de 2º Tenente PM, quando de sua transferência para a inatividade, o Subtenente PM **IVANILDO NUNES DE SOUZA**, matrícula nº 28622-2, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar nº 59, de 05 de julho de 2004.

Nº 3737 - Promover ao Posto de 2º Tenente PM, quando de sua transferência para a inatividade, o Subtenente PM **EDMILSON EVANGELISTA MEDRADO**, matrícula nº 930495-9, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar nº 59, de 05 de julho de 2004.

Nº 3738 - Promover ao Posto de 1º Tenente PM, quando de sua transferência para a inatividade, o 2º Tenente PM **CARLITO SENA E SILVA**, matrícula nº 28574-9, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar nº 59, de 05 de julho de 2004.

Nº 3739 - Promover ao Posto de 2º Tenente PM, quando de sua transferência para a inatividade, o Subtenente PM **AVANILDO FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº 28395-9, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar nº 59, de 05 de julho de 2004.

Nº 3740 - Promover ao Posto de 2º Tenente PM, quando de sua transferência para a inatividade, o Subtenente PM **SEVERINO JOSÉ DA SILVA FILHO**, matrícula nº 28720-2, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar nº 59, de 05 de julho de 2004.

Nº 3741 - Promover ao Posto de 2º Tenente PM, quando de sua transferência para a inatividade, a Subtenente PM **FABIANE BARBOSA DE LIMA**, matrícula nº 930098-8, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar nº 59, de 05 de julho de 2004.

Nº 3742 - Promover ao Posto de 2º Tenente PM, quando de sua transferência para a inatividade, o Subtenente PM **JOSENILDO DE LIMA ALVES**, matrícula nº 29714-3, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar nº 59, de 05 de julho de 2004.

Nº 3743 - Conceder a Medalha do Serviço Policial Militar com passador de **OURO**, com 03 (três) estrelas (MTS-3), atendendo proposta do Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, conforme dispõe o inciso III do § 3º do artigo 2º c/c o artigo 8º do Decreto nº 3.638, de 19 de agosto de 1975, aos Policias Militares abaixo relacionados, por contarem mais de 30 (trinta) anos de efetivo serviço, como reconhecimento pelos bons serviços prestados à Ordem, Segurança e Tranquilidade do Estado:

Primeiros Sargento PM Mat.

27441-0 MARCOS ANTÔNIO DE AGUIAR LIMA;

Segundos Sargentos PM Mat.

27180-2 MARCOS RAMOS DEODATO,

27182-9 MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DE OLIVEIRA.

Terceiros Sargentos PM Mat. 3º SGT

28436-0 JOSÉ ALBERTO GONÇALVES VIDA,

29178-1 JOSÉ GALDINO DA SILVA,

29945-6 MARIJALBO DA SILVA SANTOS

Nº 3744 - Conceder a Medalha do Serviço Policial Militar com passador de **PRATA**, com 02 (duas) Estrelas (MTS-2), atendendo proposta do Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, conforme dispõe o inciso II do § 3º do artigo 2º c/c o artigo 8º do Decreto nº 3.638, de 19 de agosto de 1975, aos Militares abaixo relacionados, por contarem mais de 20 (vinte) anos de efetivo serviço, como reconhecimento pelos bons serviços prestados à Ordem, Segurança e Tranquilidade do Estado:

Major QOPM Mat.

970020-0 FABIANO RODRIGO LOPES DOS SANTOS;

Subtenente QPMG Mat.

29423-3 MARIA BETÂNIA DA SILVA;

Primeiro Sargento QPMG Mat.

930464-9 LUCIANO FRANCISCO DA SILVA SOUZA;

Segundo Sargento QPMG Mat.

27180-2 MARCOS RAMOS DEODATO,

27182-9 MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DE OLIVEIRA;

Terceiros Sargentos PM Mat.

29192-PEDRO JOSÉ DA SILVA,

29448-9 ANTUNES GOMES DE ABREU,

30307-0 SEVERINO ROMUALDO DE MELO,

30455-7 JOSÉ MARCELO DOS SANTOS,

31025-5 JOSÉ VITORINO PEREIRA DE ARRUDA,

31684-9 EDIVALDO FRANÇA DA SILVA,

31709-8 RONALDO ARRUDA DA SILVA,

920138-6 ISRAEL FRANÇA DA SILVA,

920610-8 JOSÉ ROZENDO DA SILVA,

921001-6 GEORGE DE AMORIM LIMA,

980276-2 EDINELSON DE LIMA SILVA,

980787-0 MATIAS MOREIRA NETO,

980804-3 EDNALDO CARLOS SOUZA DA SILVA.

Nº 3745 - Conceder a Medalha do Serviço Policial Militar com passador de **BRONZE**, com 01 (uma) Estrela (MTS-1), atendendo proposta do Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, conforme dispõe o inciso I do § 3º do artigo 2º c/c o artigo 8º do Decreto nº 3.638, de 19 de agosto de 1975, aos Militares abaixo relacionados, por contarem mais de 10 (dez) anos de efetivo serviço, como reconhecimento pelos bons serviços prestados à Ordem, Segurança e Tranquilidade do Estado:

Segundo Tenente PM Mat.

107134-3 ANDERSON RIBEIRO DO NASCIMENTO;

Subtenente PM Mat.

29423-3 MARIA BETÂNIA DA SILVA;

Primeiros Sargentos PM Mat.

930464-9 LUCIANO FRANCISCO DE SOUZA,

102801-4 JOSIMAR ARAÚJO DE MELO,

103473-1 GIVANILDO CESAR CORREIA;

Segundos Sargentos PM Mat.

104212-2 ANNE DANIELE GOMES MUNIZ,

104389-7 GILSON DE SANTANA RODRIGUES,

105564-0 JOSÉ FLÁVISON BARBOSA PEDROSO,

106561-0 OBERDAN DE ANDRADE CHAGAS,

107675-2 CLAYDSON FABIANO DOS SANTOS,

107560-8 ROSEMBERG BELARMINO DE LIMA,

108009-1 ABEL LUCAS DAS CHAGAS JÚNIOR;

Terceiros Sargentos PM Mat.

29448-9 ANTUNES GOMES DE ABREU,

920610-8 JOSÉ ROZENDO DA SILVA,

930713-3 JOÃO JOSÉ DE ANDRADE,

107984-0 HUGO LEONARDO ANDRADE LEAL;

Cabos PM Mat.

103285-2 VALDÉRIO SANTANA DA FONSECA,

103528-2 JOÃO CARLOS DA SILVA,

104905-4 LUIS RICARDO DA SILVA NUNES,

105416-3 SIRLEYA BEZERRA BARBOSA,

105478-3 BRONISLAW POLAKIEWICS TAVARES DE AMORIM,

106937-3 DAVI BEZERRA DE LUNA,

106989-6 ELTON GOMES BRASILEIRO COSTA,

107876-3 JACKSON PACÍFICO DA SILVA NASCIMENTO,

107910-7 CLEVESON SOARES CORDEIRO,

107960-3 MÁRIO GOMES DE MELO,

107613-2 DENILSON FERREIRA DO NASCIMENTO,

107762-7 DAYVSON JOSÉ DO NASCIMENTO SILVA,
107983-2 LUIZ HENRIQUE DE SANTANA.

ATO DO DIA 11 DE OUTUBRO DE 2017.

Nº 4512 - Exonerar, a pedido, **CRISTOVAM FERREIRA DE MELO** do cargo em comissão de Chefe da Unidade Administrativa do CEFOSPE, símbolo CAS-3, da Secretaria de Administração, com efeito retroativo a 02 de fevereiro de 2017. **(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL).**

1.2 - Secretaria de Administração:

PORTARIAS SAD DO DIA 18.10.2018.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 2725, de 13 de julho de 2018 e considerando o disposto no Decreto nº. 44.105, de 16 de fevereiro de 2017, e alterações, **RESOLVE:**

Nº 2.478-Fazer retornar à Secretaria de Saúde, a servidora **Maria José da Silva Martins**, matrícula nº 225401-8, cedida à Secretaria de Defesa Social, a partir de 05.06.2018.

Nº 2.482-Fazer retornar à Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil, o servidor **André José Ribeiro da Silva**, matrícula nº 296.853-3, cedido à Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco/SUINT.

Nº 2.486-Fazer retornar à Secretaria de Saúde, a servidora **Maria José da Silva Martins**, matrícula nº 225401-8, cedida à Secretaria de Defesa Social/Polícia Militar de Pernambuco.

Marília Raquel Simões Lins
Secretária de Administração

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições e considerando o disposto no Decreto nº. 39.842, de 19 de setembro de 2013, **RESOLVE:**

Nº 2.491-Autorizar o afastamento da servidora **EVELINE DE FÁTIMA CATÃO MONTEIRO**, matrícula nº. 3478661, no período de 14 a 16 de novembro de 2018, para participar do 28º Congresso Brasileiro de Reprodução Humana, em Belo Horizonte/MG, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Marília Raquel Simões Lins
Secretária de Administração

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO Nº 115 DO DIA 19 DE OUTUBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Parecer PGE nº 071/2017 e Despacho Complementar da Procuradoria Consultiva, **RESOLVE:**

1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, "caput" e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea "a", do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900000067.000248/2018-23, às fls.79, publicada no Boletim Interno de Serviço às fls.82 (Anexo 1), acerca da concessão de indenização em decorrência da **morte natural** do ex-servidor **CARLOS ALBERTO DOS SANTOS**, Comissário de Polícia Especial, matrícula nº 143034-3 ocorrida em 31 de julho de 2016; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, bem como art. 6º, da Lei nº 15.025, de 2013, e, da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 15, de 13/02/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 14/02/2014, o pagamento da indenização, no montante 50% (cinquenta por cento), para cada dependente previdenciária habilitada do referido policial: **PATRICIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS**, viúva; e, **ANA CARLA OLIVEIRA SANTOS**, filha.

MARÍLIA RAQUEL SIMÕES LINS
Secretária de Administração

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração para SDS

SEGUNDA PARTE

Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário Executivo de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve:**

Nº 5653, DE 19/10/2018 – Dispensar a Delegada de Polícia **Maria Antonieta dos Santos Calado de Albuquerque**, matrícula nº 272526-6, das Funções de Adjunto da 1ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher – Santo Amaro, do DPMUL/GCOE/DIRESP, em face da Portaria SAD/SDS nº 2107, de 06/09/2018, que a colocou à disposição da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, para ter exercício na Superintendência de Inteligência Legislativa, com efeito retroativo a 01/08/2018 (SEI Nº 3900000601.000046/2018-87).

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário Executivo de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário Executivo de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011, e suas alterações, **resolve:**

Nº 5654, DE 19/10/2018 – Remover a Escrivã de Polícia **Larissa Lorena Nunes Gouveia**, matrícula nº 386770-6, da Delegacia de Polícia da 31ª Circunscrição – Itapissuma, da 8ª DESEC, para a Coordenação da Central de Plantões da Capital, ambas da DIM, “...Visando desenvolver as atividades desta Central de Plantões com maior eficiência e eficácia...”; “...para podermos completar o quadro nesta Coordenação da CEPLANC, em virtude da grande demanda de serviço...”.

Nº 5655, DE 19/10/2018 – Remover a Comissária de Polícia **Cristiani Damiana Rodrigues Chaves**, matrícula nº 350683-5, da Delegacia de Polícia da 15ª Circunscrição – Alto do Pascoal, da 5ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 11ª Circunscrição – Afogados, ambas da GCOM/DIM, “... considerando a necessidade de implementação de medidas estratégicas, em consonância com as diretrizes propostas pelo *Pacto Pela Vida*, para prevenir e reduzir a violência em nosso Estado, e devido especialmente ao fato da enorme carência de efetivo nesta Diretoria, necessitando equilibrar o efetivo mínimo que cada unidade policial precisa para atingir as metas propostas por esta Diretoria...”.

Nº 5656, DE 19/10/2018 – Remover o Escrivão Especial de Polícia **Bergson Alves de Andrade**, matrícula nº 273170-3, da 22ª Delegacia de Polícia de Homicídios – Garanhuns, da DHA, para a Delegacia de Polícia da 137ª Circunscrição - Águas Belas, da 18ª DESEC/GCOI-1, ambas da DINTER-1, “...tal medida se faz necessária para otimizar numericamente e qualitativamente os trabalhos da 22ª DPH-Garanhuns e ainda que o policial envolvido tem pleno interesse na remoção solicitada ...”.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário Executivo de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário Executivo de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

Nº 5657, DE 19/10/2018 - Permutar o Auxiliar de Legista **Marcos Antônio da Costa Moura**, matrícula nº 386717-0, do IMLAPC Recife/PE para a Unidade Regional da Polícia Científica da Mata Norte (Nazaré da Mata), e dessa para aquele a Auxiliar de Legista **Jailma Silva de Oliveira**, matrícula nº 386815-0.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário Executivo de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário Executivo de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011, e suas alterações, **resolve:**

Nº 5658, DE 19/10/2018 – Transferir o Tenente-Coronel PM **Reginaldo Pereira de Oliveira Filho**, matrícula nº 930028-7, da APMP para o BPRV.

Nº 5659, DE 19/10/2018 – Transferir o Tenente-Coronel PM **José Quintino Guimarães Neto**, matrícula nº 920485-7, da DGP/PMPE para a APMP.

Nº 5660, DE 19/10/2018 – Transferir o 2º Sargento PM **Jailton Batista Carneiro**, matrícula nº 26897-6, da APMP para a DGP/PMPE.

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário Executivo de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

Nº 5661, DE 19/10/2018 – Transferir o 3º Sargento PM **Ronaldo Paiva de Freitas**, matrícula nº 940120-2, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco para o Gabinete do Secretário/SDS.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário Executivo de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL

Nº 5662, DE 19/10/2018 - O Secretário Executivo de Defesa Social, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 049/2003, artigo 3º, inciso IV e a Lei nº 15.452/2015, no seu artigo 1º, inciso XV, e tendo em vista o disposto no artigo Art. 12 da Lei nº 11.929, de 02 de janeiro de 2001. CONSIDERANDO o constante dos autos do SEI nº 390000071.000155/2018-30 solicitando a REQUISIÇÃO do servidor, resolve:

Art. 1º Anuir com a requisição do servidor, abaixo indicado, do Quadro de Pessoal da Polícia Militar de Pernambuco.

Servidor: **GUTEMBERG GUARINO DE OLIVEIRA** Cargo Efetivo: **MAJOR PM**

Matrícula: 980001-8

Para: Corregedoria Geral da Secretária de Defesa Social (exercício do servidor, sem alteração da lotação no Órgão de origem e sem prejuízo da remuneração)

Prazo: De até 01 (um) ano, a partir data da publicação.

Art. 2º A Corregedoria Geral da Secretaria de Defesa Social deverá efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da requisição.

Art. 3º Contar os efeitos desta portaria a partir da data da publicação.

Nº 5663, DE 19/10/2018 - O Secretário Executivo de Defesa Social, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 049/2003, artigo 3º, inciso IV e a Lei nº 15.452/2015, no seu artigo 1º, inciso XV, e tendo em vista o disposto no artigo Art. 12 da Lei nº 11.929, de 02 de janeiro de 2001. CONSIDERANDO o constante dos autos do SEI nº 390000071.000155/2018-30, solicitando a REQUISIÇÃO do servidor, resolve:

Art. 1º Anuir com a requisição do servidor, abaixo indicado, do Quadro de Pessoal da Polícia Militar de Pernambuco.

Servidor: **CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA** Cargo Efetivo: **MAJOR PM**

Matrícula: 980050-6

Para: Corregedoria Geral da Secretária de Defesa Social (exercício do servidor, sem alteração da lotação no Órgão de origem e sem prejuízo da remuneração)

Prazo: De até 01 (um) ano, a partir data da publicação.

Art. 2º A Corregedoria Geral da Secretaria de Defesa Social deverá efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da requisição.

Art. 3º Contar os efeitos desta portaria a partir da data da publicação.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário Executivo de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário Executivo de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

Nº 5664, DE 19/10/2018 – Designar, conforme convênio celebrado entre as partes, a funcionária pública da Prefeitura Municipal de **Bonito-PE**, a servidora **Eliana Maria da Silva**, RG 6.261.971 SDS-PE, CPF 057.825.944-38, para exercer a função de Identificador Civil e Criminal naquele Município.

Nº 5665, DE 19/10/2018 – Designar, conforme convênio celebrado entre as partes, a funcionária pública da Prefeitura Municipal de **Bonito-PE**, a servidora **Simone Cristiane Pereira Barros**, RG 7.899.424 SDS-PE, CPF 078.988.454-20, para exercer a função de Identificador Civil e Criminal naquele Município.

Nº 5666, DE 19/10/2018 – Designar, conforme convênio celebrado entre as partes, a funcionária pública da Prefeitura Municipal de **Gameleira-PE**, a servidora **Maria Nayane Gomes da Silva**, RG 8.698.943 SDS-PE, CPF 122.525.374-85, para exercer a função de Identificador Civil e Criminal naquele Município, em substituição ao servidor **Ricardo Coutinho de Lira**.

Nº 5667, DE 19/10/2018 – Designar, conforme convênio celebrado entre as partes, a funcionária pública da Prefeitura Municipal de **Lagoa Grande-PE**, a servidora **Francisca da Silva Nascimento**, RG 6.932.741 SDS-PE, CPF 055.062.294-29, para exercer a função de Identificador Civil e Criminal naquele Município.

Nº 5668, DE 19/10/2018 – Designar, conforme convênio celebrado entre as partes, o funcionário público da Prefeitura Municipal de **Paulista-PE**, o servidor **Eduardo Vicente dos Santos Costa**, RG 5.196.263 SDS-PE, CPF 009.371.884-50, para exercer a função de Identificador Civil e Criminal naquele Município.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário Executivo de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário Executivo de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve:**

Nº 5669, DE 19/10/2018 – I – Dispensar, ex-officio, da função de Fiscal de Posto o 2º Tenente RRPM **Clarêncio Lopes de Souza**, matrícula nº 118343-5/PS-13/GP, por haver sido julgado fisicamente incapaz para o desempenho da designação, em inspeção realizada por Junta Médica da Corporação, de acordo com a alínea “d”, do inciso II, do art. 7º, da Lei nº 11.116/94, alterada pela Lei 15120/13; **II** – Publiquem-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **III** – Retroagir os efeitos da presente portaria ao dia 15 de outubro de 2018.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário Executivo de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário Executivo de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, inciso I, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve:**

Nº 5670, DE 19/10/2018 – I - Dispensar, a pedido, da função de Agente de Segurança Patrimonial, o Subtenente RRBM **Roberto Souza Oliveira**, matrícula nº 115018-9/PS-06/GP; **II** – Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **III** – Retroagir os efeitos da presente portaria ao dia 15 de outubro de 2018.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário Executivo de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário Executivo de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve:**

Nº 5671, DE 19/10/2018 - I – Remanejar da Penitenciária Dr. Evaldo Gomes - PE para Cadeia Pública de Petrolina (Feminina) – PE o Segurança de Estabelecimento Prisional 3º Sargento RRPM **Ronaldo da Cunha Pessoa**, matrícula nº 118770-8 /PS-20/GP; **II** - sob o controle e fiscalização do Comando do 5º BPM, e permanecendo no PS-20/GP; **III** - Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE; **IV** – **Contar**, os efeitos da presente portaria a partir da data de sua publicação; e **V** – Estabelecer o prazo de 04 (quatro) dias, a partir da data da vigência da movimentação para o exercício das atividades, no estabelecimento prisional assinalado.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário Executivo de Defesa Social

#####

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL DO DIA 10/07/2018

O Secretário Executivo de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

Nº 4135, DE 10/07/2018 – Designar, conforme convênio celebrado entre as partes, o funcionário público da Prefeitura Municipal de **Orocó-PE**, o servidor **Alexandre Alves Leite Sampaio**, RG 8.175.580 SDS-PE, CPF 110.888.994-80, para exercer a função de Identificador Civil e Criminal naquele Município, em substituição à antiga identificadora **Patricia Alves Carvalho**.

(REPUBLICADA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NA ORIGINAL)
ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário Executivo de Defesa Social

#####

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL DO DIA 15/10/2018

CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA

PROCESSO SEI Nº 3900000622.001927/2018-77 – Cinara Torres Gomes do Rêgo Lima – matrícula nº **220966-7**, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 734/2018-GGAJ/SDS, datado de 11/10/2018, com efeito retroativo a 08/09/2018.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário Executivo de Defesa Social

2.2 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

2.3 - Corregedoria Geral SDS:

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor. Ger./SDS nº 586/2018
SIGEPE nº 7407509-5/2016

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 2º, IV, da Lei nº 11.929/2001; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público ex vi do art. 37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** o Encaminhamento DepCor. nº 505/2018, datado de 09/10/18; **CONSIDERANDO** o teor do **SIGEPE nº 7407509-5/2016**, noticiando irregularidades; **RESOLVE: I - INSTAURAR Processo de Licenciamento a Bem da Disciplina**, nos termos da Instrução Normativa nº 002/17 Cor.Ger. SDS/PE, em desfavor do **SD PM Mat. 115.674-8 GEORGE DAMIÃO DA SILVA**; **II - DESIGNAR o TC BM Mat. 940240-3 ELTON FERREIRA DE MOURA** como Encarregado do mencionado processo, a fim de que sejam apurados em toda sua extensão os fatos expostos, além de outros fatos supervenientes no apuratório.

Recife, 19 de outubro de 2018
CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA
CORREGEDORA GERAL DA SDS

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor. Ger./SDS nº 587/2018
SIGEPE nº 7402634-8/2017

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 2º, IV, da Lei nº 11.929/2001; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público ex vi do art. 37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** o Encaminhamento DepCor. nº 512/2018, datado de 10/10/18; **CONSIDERANDO** o teor do **SIGEPE nº 7402634-8/2017**, noticiando irregularidades; **RESOLVE: I - INSTAURAR Processo de Licenciamento a Bem da Disciplina**, nos termos da Instrução Normativa nº 002/17 Cor.Ger. SDS/PE, em desfavor do **SD PM Mat.113.836-7 ABDIEL NASCIMENTO DE FREITAS MESQUITA**; **II - DESIGNAR o Maj PM Mat. 980026-3 VALDEMIO CORREA GONDIM SILVA** como Encarregado do mencionado processo, a fim de que sejam apurados em toda sua extensão os fatos expostos, além de outros fatos supervenientes no apuratório.

Recife, 19 de outubro de 2018
CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA
CORREGEDORA GERAL DA SDS

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor. Ger./SDS nº 588/2018
SIGEPE nº 7400083-4/2018

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º, inc. IV, da Lei nº 11.929/2001 modificada pela Lei Complementar nº 158/2010; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público ex vi do art.37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** o que fora delineado no Encaminhamento DepCor nº 531/18, datado de 16/10/18; **CONSIDERANDO** o teor do **SIGEPE nº 7400083-4/2018**; **CONSIDERANDO** que o servidor policial, em tese, deu causa às transgressões disciplinares previstas na Lei nº 6.425/72, modificada pela Lei nº 6.657/74 - Estatuto dos Funcionários Policiais Cíveis do Estado de Pernambuco; **RESOLVE: I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar** em desfavor do **Comissário de Polícia Mat. 319.664-0 WILSON GOMES MACIEL JÚNIOR**; **II – TRAMITAR** o referido **PAD na 5ª CPDPC**, a fim de que sejam apurados em toda sua extensão os fatos expostos, além de outros fatos supervenientes no apuratório.

Recife, 19 de outubro de 2018
CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA
Corregedora Geral da SDS

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor. Ger./SDS nº 589/2018
SIGEPE Nº 7404175-1/2017

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º, inc. IV, da Lei nº 11.929/2001, modificada pela Lei Complementar nº 158/2010; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público ex vi do art. 37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** o que fora delineado no Encaminhamento DepCor nº 412/18, datado de 27/09/18; **CONSIDERANDO** o teor do **SIGEPE Nº 7404175-1/2017**; **CONSIDERANDO** que há indícios de que o servidor,

em tese, deu causa à transgressão disciplinar descrita na Lei nº 6.425/72, modificada pela Lei nº 6.657/74 do Estatuto dos Funcionários Policiais Civis do Estado de Pernambuco; **RESOLVE: I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar Especial - PADE em desfavor do Delegado de Polícia Mat. 208.150-4 CARLOS SANTANA FERREIRA GUIMARAES; II – TRAMITAR o referido PADE na CEPD / PC, a fim de que sejam apurados em toda sua extensão os fatos expostos, além de outros fatos supervenientes no apuratório.**

Recife, 19 de outubro de 2018
CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA
Corregedora Geral da SDS

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor. Ger./SDS nº 590/2018
SIGEPE nº 7408270-1/2016

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º, inc.III, da Lei nº 11.929/2001 modificada pela Lei Complementar nº 158/2010; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público ex vi do art.37, da CF/1988; CONSIDERANDO o Encaminhamento DepCor. nº 510/2018, datado de 10/10/18; CONSIDERANDO o inteiro teor do SIGEPE nº 7408270-1/2016 e seus anexos; RESOLVE: I - INSTAURAR SAD nos termos da Instrução Normativa nº 002/17 Cor.Ger. SDS/PE em desfavor do Sd PM Mat. 106.578-5 Fábio Gomes Batista, II – DESIGNAR Maj BM Mat. 960047-7 CONSTANTINO MARIANO DA SILVA, como encarregado, a fim de que sejam apurados em toda sua extensão os fatos expostos, além de outros fatos supervenientes no apuratório.

Recife, 19 de outubro de 2018.
CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA
CORREGEDORA GERAL DA SDS

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor. Ger./SDS nº 591/2018
SIGEPE Nº 7407273-3/2016

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 2º, IV, da Lei nº 11.929/2001; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público ex vi do art. 37, da CF/1988; CONSIDERANDO o Encaminhamento Dep.Cor. nº 513/2018, datado de 10/10/18; CONSIDERANDO o teor do SIGEPE Nº 7407273-3/2016, noticiando irregularidades; RESOLVE: I - INSTAURAR Processo de Licenciamento a Bem da Disciplina, nos termos da Instrução Normativa nº 002/17 Cor.Ger. SDS/PE, em desfavor do SD PM Mat. 117.443-6 HUGO LEONARDO CABRAL DOS SANTOS; II - DESIGNAR o Cap PM Mat. 102.512-0 JONATHAN LEITE FLORÊNCIO LAURENTINO como Encarregado do mencionado processo, a fim de que sejam apurados em toda sua extensão os fatos expostos, além de outros fatos supervenientes no apuratório.

Recife, 19 de outubro de 2018
CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA
CORREGEDORA GERAL DA SDS

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor. Ger./SDS nº 592/2018
SIGEPE nº 7402208-5/2016

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 2º, IV, da Lei nº 11.929/2001; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público ex vi do art. 37, da CF/1988; CONSIDERANDO o Encaminhamento DepCor. nº 522/2018, datado de 15/10/18; CONSIDERANDO o teor do SIGEPE nº 7402208-5/2016, noticiando irregularidades; RESOLVE: I - INSTAURAR Processo de Licenciamento a Bem da Disciplina, nos termos da Instrução Normativa nº 002/17 Cor.Ger. SDS/PE, em desfavor do SD BM Mat. 711.037-5 MATHEUS DE LIMA PARRACHO; II - DESIGNAR o Maj PM Mat. 960030-2 MÁRIO DE OLIVEIRA COSTA FILHO como Encarregado do mencionado processo, a fim de que sejam apurados em toda sua extensão os fatos expostos, além de outros fatos supervenientes no apuratório.

Recife, 19 de outubro de 2018
CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA
CORREGEDORA GERAL DA SDS

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL**

**Portaria Cor. Ger./SDS nº 593/2018
SIGEPE nº 8858560-4/2017**

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 2º, IV, da Lei nº 11.929/2001; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público ex vi do art. 37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** o Encaminhamento DepCor. nº 505/2018, datado de 09/10/18; **CONSIDERANDO** o teor do **SIGEPE nº 8858560-4/2017**, noticiando irregularidades; **RESOLVE: I - INSTAURAR Processo de Licenciamento a Bem da Disciplina**, nos termos da Instrução Normativa nº 002/17 Cor.Ger. SDS/PE, em desfavor do **SD PM Mat. 115.674-8 GEORGE DAMIÃO DA SILVA; II - DESIGNAR o Maj PM Mat. 950666-7 RONALDO JOSÉ DE SANTANA** como Encarregado do mencionado processo, a fim de que sejam apurados em toda sua extensão os fatos expostos, além de outros fatos supervenientes no apuratório.

Recife, 19 de outubro de 2018
**CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA
CORREGEDORA GERAL DA SDS**

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL**

**Portaria Cor. Ger./SDS nº 594/2018
SIGEPE nº 4007003-5/2016**

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 2º, IV, da Lei nº 11.929/2001; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público ex vi do art. 37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** o Encaminhamento DepCor. nº 519/2018, datado de 15/10/18; **CONSIDERANDO** o teor do **SIGEPE nº 4007003-5/2016**, noticiando irregularidades; **RESOLVE: I - INSTAURAR Processo de Licenciamento a Bem da Disciplina**, nos termos da Instrução Normativa nº 002/17 Cor.Ger. SDS/PE, em desfavor do **SD PM Mat. 113.251-2 WELLINGTON DELFINO DE BARROS; II - DESIGNAR o Maj PM Mat. 950739-6 JULIO RICARDO RODRIGUES ARAGÃO** como Encarregado do mencionado processo, a fim de que sejam apurados em toda sua extensão os fatos expostos, além de outros fatos supervenientes no apuratório.

Recife, 19 de outubro de 2018
**CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA
CORREGEDORA GERAL DA SDS**

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL**

**Portaria Cor. Ger./SDS nº 595/2018
SIGEPE nº 7400344-4/2018**

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 2º, IV, da Lei nº 11.929/2001; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público ex vi do art. 37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** o Encaminhamento DepCor. nº 525/2018, datado de 15/10/18; **CONSIDERANDO** o teor do **SIGEPE nº 7400344-4/2018**, noticiando irregularidades; **RESOLVE: I - INSTAURAR Processo de Licenciamento a Bem da Disciplina**, nos termos da Instrução Normativa nº 002/17 Cor.Ger. SDS/PE, em desfavor do **SD PM Mat. 109.351-7 LOURENÇO ROSA DOS SANTOS JÚNIOR; II - DESIGNAR o Maj BM Mat. 960047-7 CONSTANTINO MARIANO DA SILVA** como Encarregado do mencionado processo, a fim de que sejam apurados em toda sua extensão os fatos expostos, além de outros fatos supervenientes no apuratório.

Recife, 19 de outubro de 2018
**CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA
CORREGEDORA GERAL DA SDS**

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL**

**Portaria Cor.Ger./SDS nº 596/2018
SIGEPE nº 7406045-8/2013**

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **CONSIDERANDO** o previsto no art. 2º, I, "b" e "c", do Decreto Estadual 3.639/75; **CONSIDERANDO** o previsto no art. 2º, IV, da Lei Estadual 11.929/01, c/c art. 1º, I, da Portaria do Secretário de Defesa Social nº 3642, de 18/06/2018; **CONSIDERANDO** o que fora delineado no Encaminhamento DepCor nº 468/2018, datado de 08/10/18; **CONSIDERANDO** o teor do **SIGEPE nº 7406045-8/2013**, noticiando irregularidades; **RESOLVE: I – INSTAURAR Conselho de Disciplina** em desfavor do **3º SGT PM Mat. 920327-3 OBADIAS CARNEIRO DA SILVA; II – DETERMINAR** a distribuição do **Conselho de Disciplina à 5ª CPD-PM**, visando apurar a responsabilidade do militar em questão; **III – DETERMINAR** que a Comissão Processante cientifique o militar estadual dos fatos articulados no citado SIGEPE; **IV - DETERMINAR** que sejam observados os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie.

Recife, 19 de outubro de 2018
**CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA
Corregedora Geral da SDS**

2.4 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIA DO CG/PMPE Nº 067/PMPE/DGP-2, de 16/10/2018.

EMENTA: Agregação de Militar (3900032221.000376/2018-33)

O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I e III do Regulamento Geral da PMPE aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16/06/1994, com fundamento no Art. 75, § 1º, alínea “c”, Inciso XII da Lei nº 6.783/74 (Estatuto dos Policiais Militares), bem como, no Parecer da Procuradoria Geral do Estado/Consultiva nº 0284, de 14 de agosto de 2012; **RESOLVE: I – AGREGAR** o Soldado PM Mat. 113224-5/Renan Vasconcelos Reis, a fim de participar do Curso de Formação de Agente de Segurança Penitenciário (CFASP) do Estado de Pernambuco, etapa do concurso público, a ser realizado na ACADEPOL, com início no dia 20 de setembro de 2018. **II – Determinar** que o Militar ora agregado se apresente na Diretoria de Gestão de Pessoas, imediatamente, após cessar o motivo do afastamento, para fim de reversão e regularização da situação funcional junto à PMPE. **III – Determinar** que a Diretoria de Gestão de Pessoas proceda os respectivos ajustes nos vencimentos do Militar. **IV – O Militar** em apreço, para efeito de alteração, passa à condição de Adido ao 1º BPM, nos termos do Art. 76, da Lei nº 6.783, de 16OUT74. **V – A presente Portaria** entra em vigor a contar de 20 de setembro de 2018. **Vanildo** Neves de Albuquerque Maranhão Neto – Cel PM **Comandante Geral** Por Delegação: Josenildo Tiburtino **Chicó** – Cel PM Diretor de Gestão de Pessoas.

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 196, de 20/10/2018)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

DIM - 1ºBPM – BATALHÃO DUARTE COELHO

Av. Gov. Carlos de Lima Cavalcanti nº5075 Rio Doce, Olinda-PE
Cep 53040-000, Fone: 3181-1720, e-mail: pm1bpm@yahoo.com.br

PORTARIA Nº 023 – 18/SS COR, 18 DE OUTUBRO DE 2018.

EMENTA: Submete Militar Estadual a Processo de Licenciamento Ex-offício a bem da disciplina e nomeia Encarregado.

O Comandante do 1º BPM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e XIV do artigo 130 do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16 de janeiro de 1994, o art 4º da Portaria do CG nº 740, de 25 de outubro de 2000, e considerando os fatos descritos no Ofício nº 151/2018/DGP-8/SS/PL e seus anexos: Autos do Inquérito Policial Militar procedido por força da Portaria do Comando do 1º BPM nº 004/2018-SECOR, de 08 março de 2018, tendo como encarregado o Maj PM Mat. 960025-6/1ºBPM - CLEDSON BEZERRA CARVALHO e Denunciado o Sd PM Mat. 116247-0 – THOMAZ MAGNUS DE AQUINO SILVA, o qual foi indiciado pela prática do crime militar previsto no Art. 163 do Decreto-lei nº 1.001, de 21 de outubro de 1969, Código Penal Militar, a saber: “Art.163 Recusar obedecer a ordem do superior sobre assunto ou matéria de serviço, ou relativamente a dever imposto em lei, regulamento ou instrução”. **RESOLVE:**

I – Submeter o **Sd PM Mat. 116247-0 – THOMAZ MAGNUS DE AQUINO SILVA** a processo de licenciamento Ex-offício a bem da disciplina, nomeando como encarregado o 2º TEN QOAPM 950128-2 ADEMIR PEREIRA DO NASCIMENTO;

II – Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão do processo administrativo;

III – Determinar a publicação desta portaria.

Olinda/PE, 18 de outubro de 2018
SÉRGIO FERNANDO **CABRAL** DA SILVA – Ten. Cel PM
Comandante do 1º BPM

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

Sem alteração

5 – Licitações e Contratos:

POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO EXTRATO DE ADITIVO

3º Aditamento ao Contrato de Locação nº 024/2012–UNAJUR. Objeto: I. Inclusão na Cláusula Segunda do Contrato Mater (Do Prazo de Vigência); II. Transformação do Parágrafo Único da mesma Cláusula Segunda, que passou a disciplinar a incidência da Preclusão Lógica. III. Inclusão de parágrafos na Cláusula Sétima - Das Formas de Rescisão, que passará a tratar sobre a hipótese de Rescisão Unilateral do Contrato. IV. Prorrogação do prazo contratual. Prazo: 01.01.2018 a 31.12.2021. V. O Locador, por instrumento particular de procuração nomeia como sua bastante procuradora a Sra. Maria Rosineide Peixoto de Miranda. Valor: R\$ 1.130,00 (Um mil cento e noventa reais) mensais. Locador: HABERLAND ANGELO MIRANDA. CPF: 460.730.354- 20. Recife, 01/01/2018. NEHEMIAS FALCÃO DE OLIVEIRA SOBRINHO. Subchefe da Polícia Civil. (*) (**) (F)

POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO

1º Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços nº 009/2017 - UNAJUR. Processo nº 440.2016.I.PE.330.ATI. Contratada: INHALT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA – EPP. CNPJ: 07.675.055/0001-40. Objeto: Prorrogação do Contrato Mater pelo período de 18.10.2018 a 17.10.2019. Recife, 18 de outubro de 2018. NEHEMIAS FALCÃO DE OLIVEIRA SOBRINHO. Subchefe de Polícia Civil. (*) (F)

POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO

Contrato de Prestação de Serviços nº 006/2018 – UNAJUR/PCPE. Processo Nº 0135.2018.CCPE-IV.PE.0085.SAD.POLCIV-SDS. Objeto: Prestação de serviços de limpeza e conservação predial, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com disponibilização de mão de obra, produtos saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, nos termos da legislação vigente e conforme as disposições contidas no Termo de Referência, LOTE I, referente ao Processo nº 0135.2018.CCPE-IV. PE.0085.SAD.POLCIV-SDS. Contratada: TRATTO SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI - ME. CNPJ: 13.493.557/0001-53. Valor: R\$ 1.997.367,18 (um milhão, novecentos e noventa e sete mil, trezentos e sessenta e sete reais e dezoito centavos). Vigência: 19.10.2018 a 18.10.2019.

Contrato de Prestação de Serviços nº 007/2018 – UNAJUR/PCPE. Processo Nº 0135.2018.CCPE-IV. PE.0085.SAD.POLCIV-SDS. Objeto: Prestação de serviços de limpeza e conservação predial, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com disponibilização de mão de obra, produtos saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, nos termos da legislação vigente e conforme as disposições contidas no Termo de Referência, LOTE II, referente ao Processo nº 0135.2018.CCPE-IV. PE.0085.SAD.POLCIV-SDS. Contratada: TRATTO SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI - ME. CNPJ: 13.493.557/0001-53. Valor: R\$ 1.093.445,52 (um milhão noventa e três mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos). Vigência: 19.10.2018 a 18.10.2019. Recife, 19 de outubro de 2018. Nehemias Falcão de Oliveira Sobrinho – Subchefe de Polícia Civil. (*) (**) (F)

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO DIRETORIA DE APOIO ADM. AO SISTEMA DE SAÚDE AVISO DE LICITAÇÃO

Processo 0262.2018.CPL II.PE.0046.DASIS – Objeto: Registro de preço por um período de 12 (doze) meses para eventual fornecimento de material médico hospitalar têxtil para o Centro Médico Hospitalar da PMPE/CBMPE. **Valor Estimado R\$ 658.170,36. Recebimento das Propostas:** até 06/NOV/2018 às 08:00h. **Disputa de Preços:** 06/NOV/2018 às 09:00h (**horário de Brasília**). Recife-PE, 19 OUT 2018. Fabiano Rodrigues dos Santos – Maj PM/Pregoeiro/SISMEPE II/DASIS. O Edital encontra-se nos sites www.peintegrado.pe.gov.br e www.licitacoes.pe.gov.br. Fone: (81) 3181-1468. (F)

**POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO
DEAJA/DCC - EXTRATO DE ARP**

ARP nº 011/2018-PMPE. Processo nº 221.2017.PE.148.2017. CCPL.E.III-SAD. Objeto: Instrumentos musicais para reaparelhamento da CIMPM. Compromissada: **BOHRER**, CNPJ nº 22.172.252/0001-30. Valor global: R\$ 66.099,68. Vigência: 14/09/2018 a 13/09/2019. Maj QOPM Arley Teixeira Cavalcanti de Barros. Chefe do Depº de Contratos e Convênios. (F)

**POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO Nº 085 DE ATA DE REGISTRO**

DE PREÇO-DASIS.ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/17-DASIS –3ªPUBLICAÇÃO.A Diretoria de Apoio ao Sistema de Saúde (DASIS), em face do resultado obtido no Processo nº 028/2017-P.E nº 011/2017/DASIS, resolve publicar o registro de Preços por um período de 12(doze) meses para eventual fornecimento de **Medicamentos V.O., Tópicos e Colírios** a serem executados nas dependências do Sistema de Saúde da PMPE/CBMPE-ME, EPP e MEI; Empresa: **MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI ME-CNPJ nº 06.132.785/0001-32. ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073 e Nº 074/2017/DASIS – 3ª PUBLICAÇÃO.**

A Diretoria de Apoio ao Sistema de Saúde-DASIS, em face do resultado obtido no Processo nº 104/2017-P.E nº 030. DASIS, resolve publicar o registro de Preços por um período de 12(doze) meses para eventual fornecimento de **Algodão Hidrófilo e Fralda Descartável Adulto** a serem executados nas dependências do Sistema de Saúde da PMPE/CBMPE-Cota Reservada. As empresas: **INJEFARMA CAVALCANTI E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA-EPP-CNPJ nº 09.607.807/0001-61** e **MT COMERCIAL MÉDICA LTDA-CNPJ nº 07.946.534/0001-54. ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063 e 064/2017/DASIS – 3ª PUBLICAÇÃO.** A Diretoria de Apoio ao Sistema de Saúde (DASIS), em face do resultado obtido no Processo nº 103/2017- P.E nº 029-DASIS, resolve publicar o Registro de Preços por um período de 12(doze) meses para eventual fornecimento de **Medicamentos Antimicrobianos de Uso Sistêmico** a serem executados nas dependências do Sistema de Saúde da PMPE/ CBMPE; as Empresas: **INJEFARMA CAVALCANTI E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA-EPP, CNPJ nº 09.607.807/0001- 61** e **UNI HOPITALAR LTDA-CNPJ nº 07.484.373/0001-24.** Recife, 19/10/2018. **ROBSON INÁCIO VIEIRA**-Cel PM-Diretor da DASIS/PMPE. (F)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

CONV. DE COOP. TÍC. E ADM. Celebrado entre o Estado de Pernambuco, através da SDS/IITB e as Prefeituras de Tacaratu/PE; Conv. nº 020/2018; Itapissuma/PE; Conv. nº 25/2018; Sirinhaém/ PE; Conv. nº 24/2018; Jataúba/PE; Conv. nº 016/2018. **OBJETO:** Instalação e funcionamento de um Posto de Identificação nos Municípios. **VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses. Recife-PE, 17OUT2018. **José Cavalcanti Carlos Júnior** - Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS. (*) (F)

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA
AVISO DE INTENÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL**

A SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL – SDS, com observância das disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações; do § 2º do art. 5º da Portaria SAD nº 1.116/2016 e Boletim PGE nº 02/2017, torna público que pretende, através de **Dispensa de Licitação**, realizar a locação de imóvel no Município do Cabo de Santo Agostinho/PE, com área construída de 1.100,01 a 1.200,00m2, e de terreno de 2.200,00 a 2.300,00m2, para o 18º Batalhão de Polícia Militar de Pernambuco - 18º BPM, com valor total estimado de **R\$ 870.000,0000** (oitocentos e setenta mil reais), por um período de 60 (sessenta) meses. **O Termo de Referência** estará disponível nos sites www.licitacoes.pe.gov.br www.peintegrado.com.br. As Propostas e demais documentações deverão ser enviadas até as 17h:00 (horário local) do dia 26/10/2018, através do Sistema PE.INTEGRADO ou e-mail segi@sds.pe.gov.br Esclarecimentos: (81) 3183-5004. Recife, 19 de outubro de 2018. **JOSÉ CAVALCANTI CARLOS JÚNIOR – Secretário Executivo de Gestão Integrada.** (F)

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II**

ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO - ADJUDICO nos termos do art. 8º do DE nº 32.539/2008 e da LF nº 10.520/2002, o **PL 0051.2018. CPL-II.PE.0019.DAG-SDS,** cujo objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de armário em aço para suprir os Órgãos Operativos da GGPOC/SDS. **EMPRESAS VENCEDORAS:** GHPS BARRETO - ME – CNPJ Nº 27.103.616/0001-44 no Lote 1A com o valor de R\$ 43.968,0000 e BETA SOLUTION COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICO LTDA – ME – CNPJ Nº 11.028.345/0001- 70 no Lote 1B com o valor de R\$ 9.900,0000, tudo perfazendo um valor total de R\$ 53.868,0000 Recife-PE, 19 de outubro de 2018. **MARCOS SILVA DE LIMA – Presidente/Pregoeiro da CPL II/SDS.** (F)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Rerratificação ao Contrato Nº 011/2018-GAB/SDS; ORIGEM: ARP nº 009/2017-ATI; PL nº 424.2016.VII.PE.315.ATI; PE nº 315/2016-CCPLE VII/SAD; **OBJETO:** Rerratificação de Cláusulas Contratuais. **CONTRATADA:** FATTO CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA. Recife-PE, 17OUT2018. **JOSÉ CAVALCANTI CARLOS JÚNIOR** - Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS. (*)

Rerratificação do Contrato Nº 019/2018-GAB/SDS; ORIGEM: ARP nº 009/2017-ATI; PL nº 424.2016.VII.PE.315.ATI; PE nº 315/2016-CCPLE VII/SAD; **OBJETO:** Rerratificação de Cláusulas Contratuais. **CONTRATADA:** FATTO CONSULTORIA

E SISTEMAS LTDA. Recife-PE, 17OUT2018. **JOSÉ CAVALCANTI CARLOS JÚNIOR** - Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS. (*)

Rerratificação do Contrato Nº 023/2018-GAB/SDS; ORIGEM: ARP nº 009/2017-ATI; PL nº 424.2016.VII.PE.315.ATI; PE nº 315/2016-CCPLE VII/SAD; **OBJETO:** Rerratificação de Cláusulas Contratuais. **CONTRATADA:** FATTO CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA. Recife-PE, 17OUT2018. **JOSÉ CAVALCANTI CARLOS JÚNIOR** - Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS. (*)

Rerratificação do Contrato Nº 025/2018-GAB/SDS; ORIGEM: ARP nº 009/2017-ATI; PL nº 424.2016.VII.PE.315.ATI; PE nº 315/2016-CCPLE VII/SAD; **OBJETO:** Rerratificação de Cláusulas Contratuais. **CONTRATADA:** FATTO CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA. Recife-PE, 17OUT2018. **JOSÉ CAVALCANTI CARLOS JÚNIOR** - Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS. (*)

Rerratificação do Contrato Nº 027/2018-GAB/SDS; ORIGEM: ARP nº 009/2017-ATI; PL nº 424.2016.VII.PE.315.ATI; PE nº 315/2016-CCPLE VII/SAD; **OBJETO:** Rerratificação de Cláusulas Contratuais. **CONTRATADA:** FATTO CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA. Recife-PE, 17OUT2018. **JOSÉ CAVALCANTI CARLOS JÚNIOR** - Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS. (*)

Rerratificação do Contrato Nº 031/2018-GAB/SDS; ORIGEM: ARP nº 009/2017-ATI; PL nº 424.2016.VII.PE.315.ATI; PE nº 315/2016-CCPLE VII/SAD; **OBJETO:** Rerratificação de Cláusulas Contratuais. **CONTRATADA:** FATTO CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA. Recife-PE, 17OUT2018. **JOSÉ CAVALCANTI CARLOS JÚNIOR** - Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS. (*)

Rerratificação do Contrato Nº 037/2018-GAB/SDS; ORIGEM: ARP nº 009/2017-ATI; PL nº 424.2016.VII.PE.315.ATI; PE nº 315/2016-CCPLE VII/SAD; **OBJETO:** Rerratificação de Cláusulas Contratuais. **CONTRATADA:** FATTO CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA. Recife-PE, 17OUT2018. **JOSÉ CAVALCANTI CARLOS JÚNIOR** - Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS. (*)

Rerratificação do Contrato Nº 039/2018-GAB/SDS; ORIGEM: ARP nº 009/2017-ATI; PL nº 424.2016.VII.PE.315.ATI; PE nº 315/2016-CCPLE VII/SAD; **OBJETO:** Rerratificação de Cláusulas Contratuais. **CONTRATADA:** FATTO CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA. Recife-PE, 17OUT2018. **JOSÉ CAVALCANTI CARLOS JÚNIOR** - Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS. (*) (F)

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO I
SUSPENSÃO DE ABERTURA**

Fica **SUSPENSO SINE DIE**, para ajustes no Termo de Referência do Edital a abertura do **PL.0107.2018.CPL-I.PE.0045.DAG-SDS**. **Objeto:** RP - Eventual aquisição de Sacos para Transporte de Cadáveres para o IMLAPC, de forma eletrônica, a qual dar-se-ia no dia **23/10/2018** às 10h00min. (**horário de Brasília**). Recife, 19/10/2018. **JAILSON TOMÉ FERREIRA DA COSTA**- Presidente e Pregoeiro. (F)

**QUARTA PARTE
Justiça e Disciplina**

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração